

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



ONCOMED CENTRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NEOPLÁSICAS S.A.

CNPJ nº 00.132.229/0001-80

Rua Bernardo Guimarães, nºs 3.106, 3.104, 3108 e 3.118, Bairro Barro Preto
CEP 30140-083 – Belo Horizonte, MG

no montante total de
R\$ 150.000.000,00
(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BROCMDNCM011

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS NOTAS COMERCIAIS NA CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/087,
OBTIDO EM 6 DE MAIO DE 2026**

As Notas Comerciais não contam com classificação de risco (rating).

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

ONCOMED CENTRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NEOPLÁSICAS S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nºs 3.106, 3.104, 3108 e 3.118, Bairro Barro Preto, CEP 30140-083, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 00.132.229/0001-80 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander” ou “Coordenador Líder”), e a **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de

Início”), comunicar, nos termos do disposto no artigo 59, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o início da oferta pública de distribuição de 150.000 (cento e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, com garantias real e fidejussória, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emitente (“Notas Comerciais” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

Os termos e condições da emissão das Notas Comerciais e da Oferta estão previstos no “*Termo de Emissão da 4ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantias Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Oncomed Centro de Prevenção e Tratamento de Doenças Neoplásicas S.A.*”, celebrado em 23 de abril de 2026, entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, **HI INVESTMENT HOLDING S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 1101-A, CEP 34006-053, inscrita no CNPJ sob o nº 49.049.304/0001-32 (“HI Investment”); **AMÂNDIO SOARES FERNANDES JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 633.121.076-87 (“Amândio”); **ROBERTO PORTO FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 199.747.016-00 (“Roberto”); **ERNANE BRONZATTI**, inscrito no CPF sob o nº 914.517.956-53 (“Ernane”); **MARCELO FERREIRA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 768.652.156-72 (“Marcelo”); **ONCOMED SÃO PAULO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 454, bairro Jardins, CEP 01442-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.499.569/0001-43 (“Oncomed São Paulo”); **CLÍNICA DE ONCOLOGIA MÉDICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 4634, bairro Jardim Paulista, CEP 01442-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.481.028/0001-30 (“Clínica Oncológica São Paulo” e, em conjunto com HI Investment, Amândio, Roberto, Ernane, Marcelo e Oncomed São Paulo, “Fiadores”), na qualidade de fiadores, e **RACHEL APARECIDA FERREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 774.967.796-87; **DANIELLA OLIVEIRA LEITÃO BRONZATTI**, inscrita no CPF sob o nº 793.504.701-44; e **MARINELLA LUIZA VIVACQUA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 856.361.186-00, na qualidade de intervenientes anuentes (“Termo de Emissão”).

2. REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, a Oferta foi registrada sob o rito de registro automático de distribuição, prescindindo, assim, de análise prévia da CVM, tratando-se de oferta pública (i) de notas comerciais escriturais; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada); e (iii) de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM.

Ainda, a Oferta não será submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do “*Código de Ofertas Públicas*” em vigor e do artigo 15 e 16 da parte geral das “*Regras e Procedimentos de Oferta Públicas*” em vigor em até 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

3. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

As Notas Comerciais serão ofertadas exclusivamente para investidores profissionais (conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e lâmina e a utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e §3º, e do artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Registro automático da Oferta na CVM	6/05/2026
2.	Disponibilização deste Anúncio de Início	6/05/2026
3.	Data estimada de liquidação financeira das Notas Comerciais	12/05/2026
4.	Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Em até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início.

⁽¹⁾ As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emitente e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Informações adicionais acerca da Emitente, dos Fiadores, da Oferta e das Notas Comerciais podem ser obtidas com a Emitente, os Coordenadores, a CVM ou a B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS

DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE OFERTA DE DÍVIDA DAS NOTAS COMERCIAIS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Anúncio de Início é 6 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

